

**ATA N.º 16/2025**

**16.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**20 de agosto de 2025**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	1
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ATLETA MATILDE SILVA ALVES, PELOS RESULTADOS OBTIDOS A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE PATINAGEM ARTÍSTICA, NO ANO DE 2024 E 2025.....	1
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ASSOCIAÇÃO LACOBRIENSE DE DESPORTOS DE COMBATE GOLDEN TEAM, AO SEU PRESIDENTE DE DIREÇÃO E AOS SEUS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS NO CAMPEONATO NACIONAL DA MODALIDADE DE KICKBOXING NO ANO DE 2024 .....	2
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES, AOS SEUS DIRIGENTES, TÉCNICOS E ÀS SUAS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS, A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE ANDEBOL, NA ÉPOCA DE 2024/2025 .....	3
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO JUDO CLUBE DE LAGOS, AOS SEUS DIRIGENTES E AOS SEUS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS, A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE JUDO, NO ANO DE 2024 E 2025.....	6
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	8
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	8
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	9
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	9
	MOÇÃO: PELO FINANCIAMENTO DO GOVERNO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA ..	10
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	14
	ORDEM DO DIA .....	14
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	14
	ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES – ADITAMENTO AO CONTRATOPROGRAMA CELEBRADO NO ÂMBITO DO PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO 2024/2025 .....	14
	EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS CONDUTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO” - COMPROMISSO PLURIANUAL.....	14
	EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA E ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D’ARMAS” – 2025/300.10.001/6 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.....	15
	EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO, LAGOS” - 2024/300.10.001/35 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO .....	16

EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM" – 2024/300.10.001/34 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.....	17
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" – NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	18
PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS .....	19
CONTRATO DE REVOGAÇÃO E COMODATO A CELEBRAR ENTRE JOSÉ MANUEL DA SILVA BÚZIO E MULHER, MARIA DOS ANJOS CORREIA DA SILVA BÚZIO, PARA INSTALAÇÃO DO "SALÃO DE EXPOSIÇÕES" – MINUTA.....	20
EMPREITADA DE "OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL" – PROCESSO N.º 2024/300.10.001/41 – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR.....	21
<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO .....</b>	<b>22</b>
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS RESIDENTES NO CONCELHO DE LAGOS – ANO LETIVO 2025/2026 .....	22
ORANTA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE UCRANIANA EM PORTUGAL - 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL UCRANIANO-PORTUGUÊS FELIZ ONDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO .....	23
<b>APROVAÇÃO DE ATAS .....</b>	<b>24</b>
<b>V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO .....</b>	<b>24</b>
<b>VI ENCERRAMENTO .....</b>	<b>24</b>
ATA EM MINUTA.....	24

**ATA N.º 16/2025**

**16.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**20 de agosto de 2025**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição coadjuvado pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

**PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ATLETA MATILDE SILVA ALVES, PELOS RESULTADOS OBTIDOS A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE PATINAGEM ARTÍSTICA, NO ANO DE 2024 E 2025**

**Proposta n.º 211/2025**, de 18 de agosto:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor, à atleta Matilde Silva Alves, pelos resultados obtidos a nível regional e nacional, na modalidade de patinagem artística, no ano de 2024 e 2025.*

*Atleta: Matilde Silva Alves*

*No ano de 2024, no escalão de Juvenil:*

- . 1.º lugar no Campeonato Regional de Solo Dance;
- . 1.º lugar no Campeonato Regional de Figuras Obrigatórias;
- . 2.º lugar no Campeonato Nacional de Figuras Obrigatórias (conseguindo o apuramento para participar na World Cup).

No ano de 2025, no escalão de Júnior:

- . 1.º lugar no Campeonato Regional de Solo Dance;
- . 1.º lugar no Campeonato Regional de Figuras Obrigatórias;
- . 2.º lugar no Campeonato Nacional de Figuras Obrigatórias (conseguindo novamente o apuramento para participar na World Cup).

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho desta atleta, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiu estas notáveis classificações, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também aos seus familiares e a todos os que acompanharam o percurso desta atleta.”

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 243/2025)**

## **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ASSOCIAÇÃO LACOBRIENSE DE DESPORTOS DE COMBATE GOLDEN TEAM, AO SEU PRESIDENTE DE DIREÇÃO E AOS SEUS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS NO CAMPEONATO NACIONAL DA MODALIDADE DE KICKBOXING NO ANO DE 2024**

**Proposta n.º 212/2025**, de 18 de agosto:

“Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor à Associação Lacobrigense de Desportos de Combate Golden Team, ao seu Presidente de Direção e aos seus atletas, pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional da modalidade de Kickboxing no ano de 2024.

Associação: Associação Lacobrigense de Desportos de Combate Golden Team

Presidente de Direção: José Augusto Oliveira Gafenho

Atletas:

- . Gabriel Burduh – 1.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Kick Light, no escalão de Juvenil Masculino, - 42k;
- . Miguel Lino Pena Santos – 2.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Kick Light, no escalão de Juvenil Masculino, -37 kg;
- . Emma Lourdes Tozzato – 3.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de

*Kick Light, no escalão de Juvenil Feminino, -60 kg;*

*. Axel Jade Melone – 3.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Low Kick, no escalão de Júnior Masculino, -71 kg;*

*. Jahyr Isney Morales Correia – 1.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Low Kick, no escalão de Júnior Masculino, -81 kg;*

*. Luís Filipe da Costa Rocha – 1.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Low Kick, no escalão de Sénior Masculino, -81 kg;*

*. Tomás Alexandre Ramalho Rosa – 1.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing, na disciplina de Low Kick, no escalão de Sénior Masculino, -67 kg;*

*A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram estas notáveis classificações, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.*

*Estas felicitações estendem-se também à Direção da Associação Lacobrigense de Desportos de Combate Golden Team, aos dirigentes, aos treinadores, aos familiares e a todos os que acompanharam o percurso destes atletas."*

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 244/2025)**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES, AOS SEUS DIRIGENTES, TÉCNICOS E ÀS SUAS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS, A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE ANDEBOL, NA ÉPOCA DE 2024/2025**

**Proposta n.º 213/2025**, de 18 de agosto:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor ao Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, aos seus dirigentes, técnicos e às suas atletas, pelos resultados obtidos, a nível regional e nacional, na modalidade de andebol, na época de 2024/2025.*

*Clube: Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes*

*Presidente de Direção: Mauro Santos*

*Equipa Sub14: 1.º Lugar no Campeonato Regional, na modalidade de andebol, no escalão de Sub14, na época de 2024/2025*

*Dirigentes: Clara dos Santos*

*Técnica: Ana Maria Bica Fonseca*

*Atletas:*

*Ana Chiara Souza*

*Alicia Franco Assumpção*

*Bárbara dos Santos Rosendo*

*Beatriz Sofia Cabrita Fernandes*

*Carolina Sofia Barradas Alvarinhas*

*Diana Fernandes Rodrigues*

*Francisca Fernandes Cintra*

*Madalena Ferreira Azeredo Lobo*

*Margarida Santos Figueira*

*Maria Gil Arvela Silva*

*Maria Teresa Santos*

*Marta Sofia Vieira Pereira*

*Rafaela Maria Pereira Oliveira*

*Sofia Lavrador Rodrigues*

*Equipa Sub16: 2.º Lugar no Campeonato Nacional, na modalidade de andebol, no escalão de Sub16, na época de 2024/2025*

*Dirigentes: Gorete Oliveira e Milena Costa*

*Técnicos: Darly Filho, Guilherme Silva e Sofia Osório*

*Atletas:*

*Alicia Franco Assumpção*

*Ana Rita Oliveira Pires*

*Carolina Alvarinhas*

*Carolina Barata Catarino*

*Carolina Manuel*

*Clara Ferro*

*Dânia Filipa Guerreiro Rocha*

*Diana Rodrigues*

*Eliany Patrícia Sousa Carvalho*

*Emma Oliveira*

*Eva Maria Cabrita Luz*

*Fiona Rose Lehto*

*Iara Francisco*

*Letícia Leonardo*

*Mafalda Martins Pessanha*

*Mariana Martins Pessanha*

*Marta Pereira*

*Nelly Muschei*

*Nicole Lopes*

*Rita Fabião Costa*

*Sara Pereira*

*Sofia Rodrigues*

*Equipa Sub18: 3.º Lugar no Campeonato Nacional, na modalidade de andebol, no escalão de Sub18, na época de 2024/2025*

*Dirigentes: Gorete Oliveira, Milena Costa e Luís Pico*

*Técnicos: Darly Filho, Guilherme Silva, Sofia Osório e Matheus Oliveira*

*Atletas:*

*Ana Gil Pico*

*Ana Rita Oliveira Pires*

*Beatriz Regales*

*Carolina Barata Catarino*

*Clara Ferro*

*Dânia Filipa Guerreiro Rocha*

*Eliany Patrícia Sousa Carvalho*

*Eva Maria Cabrita Luz*

*Fiona Rose Lehto*

*Iara Francisco*

*Joana Pereira*

*Lara Encarnação*

*Letícia Leonardo*

*Mafalda Martins Pessanha*

*Maria Guerreiro*

*Mariana Carmo*

*Mariana Martins Pessanha*

*Nelly Muschei*

*Nicole Lopes*

*Rita Fabião Costa*

*Rita Teixeira*

*Sara Pereira*

*Silvia Costa*

*A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas,*

que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram estas notáveis classificações, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção do Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, aos dirigentes, aos treinadores, aos familiares e a todos os que acompanharam o percurso destes atletas."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 245/2025)**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO JUDO CLUBE DE LAGOS, AOS SEUS DIRIGENTES E AOS SEUS ATLETAS, PELOS RESULTADOS OBTIDOS, A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE JUDO, NO ANO DE 2024 E 2025**

**Proposta n.º 214/2025**, de 18 de agosto:

"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor, ao Judo Clube de Lagos, aos seus dirigentes e aos seus atletas, pelos resultados obtidos, a nível regional e nacional, na modalidade de Judo, no ano de 2024 e 2025.

*Clube: Judo Clube de Lagos*

*Presidente de Direção: Rosário Matias Luwawa*

*Dirigente: Marco Piccolo*

*Atletas:*

- . Nomi Donkor – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024 e 2025, no escalão de Benjamim feminino, - 30kg;*
- . Ariel Piccolo – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024, no escalão de Benjamim feminino, -26kg;*
- . Matias Furtado – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024, no escalão de Benjamim masculino, -26kg;*
- . Moisés Furtado – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024, no escalão de Benjamim masculino, -23kg;*
- . Ava Gonçalves da Silva – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Benjamim feminino, -25kg;*
- . Elias Gil Ivo – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Benjamim masculino, -28kg;*
- . Valentyna Shnaider– 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Benjamim feminino, -31kg;*
- . Roman Voevodin– 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no*



escalão de Benjamim masculino, -33kg;

. Victor Shnaider- 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Iniciado masculino, +73kg;

. Dilan Jochims – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Benjamim masculino, -29kg;

. Maria Candeias de Almeida – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Benjamim feminino, -45kg;

. Ayan Paiu- 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024 e 2025, no escalão de Iniciado masculino, - 50kg;

. Diana Nunes – 2.º lugar no Campeonato Nacional de Judo de 2025, no escalão de Juvenis feminino, -40kg;

. Flávio Pello – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024 e 2025, no escalão de Juvenil masculino, -55kg;

. Herman Sozonov – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2025, no escalão de Juvenil masculino, -73kg;

. Maksym Voronin- 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024 e 2.º lugar no Campeonato Nacional de Judo no ano de 2024 e 2025, no escalão de Cadete masculino, -73kg;

. Lúcio Neto – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve, no ano de 2024, no escalão de Sênior masculino, -73kg;

. Anatolie Paiu – 1.º lugar no Campeonato Nacional de Judo no ano de 2024 e 2025, no escalão de Veteranos masculinos, -81kg;

. Matias Luwawa – 1.º lugar no Campeonato Regional de Judo do Algarve e 2.º lugar no Campeonato Nacional de Judo no ano de 2024, no escalão de Veteranos masculinos, -90kg, e 1.º lugar no Campeonato Nacional de Judo, no ano de 2025, no escalão de Veteranos masculinos, -100kg.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram estas notáveis classificações, para o desporto nacional e para o desporto lacobrigense, ajudando a projetar o nome do município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção do Judo Clube de Lagos, aos dirigentes, aos treinadores, aos familiares e a todos os que acompanharam o percurso destes atletas.”

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 246/2025)**

## PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**Maria Manuela Sampaio Pimentel (Ficha de Participação n.º 52506/2025)** acompanhada do seu marido disse ser proprietária em Lagos e manifestou descontentamento com a falta de segurança na cidade, tendo sido agredidos recentemente por um indivíduo desconhecido. Referiu ainda a falta de testemunhas e de videovigilância.

O **Senhor Presidente** lamentou o sucedido, sugeriu apresentar queixa a desconhecido e informou que o processo de videovigilância ainda está retido na Administração Interna, apesar das insistências do Município.

**João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 52507/2025)** perguntou o ponto de situação das construções contíguas ao seu terreno e distribuiu o seu livro pelos membros do executivo, perguntando ainda como poderia entregar uma cópia à força política do CHEGA.

O **Senhor Presidente** informou que poderia entregar os livros às restantes forças políticas presentes na Assembleia Municipal. Informou que o proprietário da construção foi notificado e que está a decorrer o prazo para repor a legalidade.

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA** Quando eram 16 horas e 4 minutos, o Senhor Vereador Pedro Moreira entrou na sala, passando a participar na ordem de trabalhos.

**José Jácome (Ficha de Participação n.º 52509/2025)** referiu a importância da prevenção de incêndios e o risco apresentado por florestas desordenadas. Apelou para que a Câmara insista com o governo central para a limpeza e manutenção da Mata de Barão de São João. Sugeriu ainda a queima de sobrantes para produção de energia e de fertilizante, podendo até aproveitar a queima de espécies invasoras de algas.

O **Senhor Presidente** informou que deveria existir uma política nacional de gestão de prevenção de incêndio e que existem circunstâncias desiguais entre os municípios. Informou que existe uma falta de meios de combate aos incêndios e que isso se verifica atualmente, mas que tem sido feito um bom trabalho pelos municípios das Terras do Infante. Agradeceu ainda a todos aqueles que combatem os fogos.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião sobre Ria de Alvor, com a Docapesca Portos e Lotas S.A, nas instalações do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), em Lagos (8 de agosto de 2025); **2.** Cerimónia de abertura da XXII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve 2025, Parque Urbano de Bensafrim (8 de agosto de 2025); **3.** Torneio Voleibol de Praia, na Praia da Luz (9 de agosto de 2025); **4.** “Noite de fados”, Grupo Popular das Portelas (9 de agosto de 2025); **5.** Feira do Livro de Lagos, apresentação do livro «António Crisógono dos Santos – Lagos no primeiro quartel do século XX», de Francisco Castelo, Armazém Regimental (11 de agosto de 2025); **6.** Celebração do regresso da Freguesia de Barão de São João, organizada pelo Movimento Criação de Freguesia, no Centro Cultural de Barão de São João (15 de agosto de 2025); **7.** Desporto para todos, uma iniciativa dedicada à promoção do desporto adaptado e da inclusão social, organizado pela Associação Nuno Sobral, Algarve water sports e NECI, Wakepark de Lagos (15 de agosto de 2025); **8.** Abertura do Festival MMFEST, Miradouro da Praia da Luz (15 de agosto de 2025); **9.** Sarau de Patinagem Artística, organização; Roller Lagos, Pavilhão da Escola Tecnopólis (16 de agosto de 2025); **10.** Campeonato Nacional de Wakeboard, Wakepark de Lagos (16 de agosto de 2025); **11.** Festa da Juventude Lagos 2025 “Colour Party”, Meia Praia (16 de agosto de 2025); **12.** Participação na Sardinhada Anual, organização do Rotary Club de Lagos (17 de agosto de 2025); **13.** Reunião de acompanhamento SEA - Município de Lagos (18 de agosto de 2025); **14.** Algarve Tech Hub Summit – Visita Técnica ao Hotel Vila Galé (19 de agosto de 2025); **15.** Cerimónia de reinauguração das instalações do Instituto Fonte de Vida (19 de agosto de 2025).

### **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Incêndios** – apreciou o trabalho feito na prevenção e combate de incêndios nos municípios das Terras do Infante.

O **Senhor Presidente** informou que subscreve ao apreço feito.

**2. Propaganda Eleitoral** – referiu que as publicações municipais contêm notícias de obras realizadas e planeadas, em incumprimento da Lei Eleitoral, no que toca a propaganda eleitoral, que deveria ter cessado a partir de 12 de julho de 2025.

O **Senhor Presidente** informou que tem havido um cuidado para publicar aquilo que é obrigado por lei de modo a informar os munícipes, como os concursos de empreitada. Informou ainda que

o conteúdo das publicações tem sido reduzido e que não têm sido feitas inaugurações.

**3. Balneário Romano** – apresentou uma questão colocada por um munícipe acerca do ponto de situação das obras do Balneário Romano na freguesia da Luz. Referiu ainda não ter noção da apreciação de prorrogações de prazo em reuniões de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que foi feita uma adjudicação de uma empreitada que cessou devido a problemas com o empreiteiro e que a obra requer um alvará de especialidade, dificultando a contratação. Informou que existe uma empreitada a decorrer, mas com atrasos devido à complexidade e ao cuidado necessário e que foi detetada uma nova nascente no terreno que causou complicações adicionais. Informou ainda que não tinha a certeza das prorrogações de prazo e a sua apreciação em reunião de Câmara.

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE**

### **MOÇÃO**

#### **PELO FINANCIAMENTO DO GOVERNO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA**

**Proposta n.º 216/2025**, de 20 de agosto:

*“Direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, a Habitação é essencial a uma vida digna, livre e integrada das populações, assumindo-se como um fator fundamental para o bem-estar social e a qualidade de vida dos cidadãos.*

*Ao longo dos últimos 50 anos, Portugal conheceu algumas políticas de Habitação visionárias (como, por exemplo, o SAAL, os estímulos à aquisição de casa própria e o desenvolvimento do setor cooperativo), mas, na sua maioria, neste período, as políticas implementadas traduziram-se em programas e medidas específicas sem um horizonte temporal largo e uma visão integrada e adaptada às circunstâncias de cada município.*

*Ao abrigo da legislação em vigor, e em paralelo com outras intervenções no setor da Habitação, o Município elaborou, com o apoio do Programa 1.º Direito, a sua Estratégia Local de Habitação, documento que permitiu alargar a oferta de fogos para 260 mais cohousing, intervenções a financiar pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na sequência da candidatura realizada pela autarquia, num investimento que, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, passou para aproximadamente 48 milhões de euros. Frise-se que, desse valor, o Estado entregou, apenas, 1 milhão de euros à autarquia e não transferiu nem garantiu à Câmara Municipal os montantes já executados e em dívida.*

*Assim, perante estas circunstâncias e face aos projetos a decorrer e já realizados pela Câmara Municipal, à ausência de respostas do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do*

*Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministro da Economia e da Coesão Territorial relativamente aos Termos de Responsabilidade e Aceitação de Candidaturas remetidas pelo Município e à incerteza gerada pela decisão governamental de rever, a nível nacional, o número de fogos a construir com subvenções diretas, levou a autarquia a recorrer a um empréstimo bancário de aproximadamente 25 milhões de euros para fazer face às várias iniciativas em curso, designadamente:*

*- A construção de 18 fogos, 12 em Lagos, na Cerca do Cemitério, e 6 em Barão de São João (fogos já atribuídos por concurso);*



12 Fogos na Cerca do Cemitério – Lagos.

6 Fogos em Barão de São João.

*- 38 Fogos com empreitada de conceção e construção adjudicada, 24 no Chinicato e 14 em Bensafrim, com concurso para atribuição a abrir brevemente;*



24 Fogos no Chinicato.

14 Fogos em Bensafrim.

*- 104 + cohousing em Lagos – Chesgal (empreitada adjudicada, com concurso para atribuição de fogos a abrir brevemente);*



104 Fogos + cohousing na Chesgal – Lagos.

71 fogos em concurso de conceção/construção 51 em Lagos - Santo Amaro e 20 em Bensafrim (concurso para atribuição de fogos a abrir brevemente);



51 Fogos em Santo Amaro.

20 Fogos em Bensafrim.

- Processo para construção de 500 fogos (1.ª fase) para venda a custos controlados (Marina Park II – Caliças - Lagos).



imagem com delimitação do perímetro da área onde serão edificados os 500 fogos.

Assim, face ao exposto e considerando:

- As declarações do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, referindo que "quem está a resolver o problema da habitação no país são os autarcas" e não este ou anteriores Governos, apesar de se tratar de "um dever que cabe ao Governo Central," foram os autarcas que "disseram presente," quer nas candidaturas ao PRR, quer na implementação do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação<sup>1</sup>, mas que, na prática governativa, em nada se têm traduzido;

- Que é urgente que o Governo cumpra a promessa feita, em julho, pelo Senhor Ministro, de que as 133 mil casas previstas nas estratégias locais de habitação receberão financiamento<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Notícia no site do jornal o Público, disponível em: <https://www.publico.pt/2025/07/15/local/noticia/ministro-habitacao-governo-acompanha-demolicoes-barracas-preocupacao-2140398>.

<sup>2</sup> Notícia no site da CNN -Portugal, disponível em: <https://cnnportugal.iol.pt/habitacao/demolicao/governo-promete-maior-investimento-em-habitacao-publica-desde-o-25-de-abril/20250718/687a709ad34ef72ee4487d8e>.

**Proponho** à Câmara Municipal de Lagos que exija ao Governo que:

- Conforme inicialmente previsto, o investimento municipal na Habitação seja participado a 100% pelo Estado central, quer na nova construção, quer na reabilitação do parque público;
- O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU e o governo respondam, de forma célere, sobre os Termos de Responsabilidade e Aceitação de Candidaturas remetidas pelo Município;
- Se reduzam e simplifiquem os processos burocráticos associados à construção de Habitação pública;
- Se criem mecanismos que permitam tornar o segmento da construção de Habitação pública mais atrativo para as empresas e profissionais nacionais e internacionais do setor.

Será dado conhecimento desta moção:

- A Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro;
- A Sua Excelência, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação;
- A Sua Excelência, o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial;
- A Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças;
- À Senhora Secretária de Estado da Habitação;
- Ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território;
- À Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência;
- À Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»;
- Ao Senhor Presidente do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;
- Aos Órgãos de Comunicação Social.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu ter visto os projetos do Plano de Resiliência e Recuperação planeados para o distrito de Faro e perguntou quantos dos 86 projetos de habitação aprovados pertenciam ao Município de Lagos.

O **Senhor Presidente** apresentou o historial dos financiamentos prometidos pelo governo central e a incerteza atual das atribuições de financiamento para a construção de fogos de habitação. Informou que desconhece a lista consultada pelo Vereador e que em termos de habitação existe uma atribuição de financiamento de quatro milhões, só tendo sido disponibilizado um milhão ainda.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 247/2025)**

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas e 4 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 25 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

## ORDEM DO DIA

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 248/2025)**

### PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

#### **ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES – ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO NO ÂMBITO DO PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO 2024/2025**

**Proposta n.º 200/2025**, de 13 de agosto:

*"Considerando a Informação n.º 40340, de 10 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que dá conhecimento do pedido de apoio financeiro, com registo de entrada n.º 43281, de 10 de julho de 2025, apresentado pela Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes destinado ao pagamento de materiais para apetrechamento do espaço que lhe foi atribuído pelo Município de Lagos, designadamente para mobiliário, material e gráfico e toldo de proteção.*

*Considerando que este pedido tem enquadramento no PAD – Programa de Apoio ao Desporto 2024/2025, como "Apoio à construção/ manutenção e apetrechamento", os serviços sugerem a atribuição do apoio financeiro solicitado pela Associação, no valor de 10 861,61 EUR (dez mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), o qual deverá ser contratualizado através de Aditamento ao Contrato-Programa já celebrado.*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 10 861,61 EUR (dez mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), e a sua formalização através de Aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 249/2025)**

#### **EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS CONDUTAS PÚBLICAS DE**

## **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO” - COMPROMISSO PLURIANUAL**

**Proposta n.º 203/2025**, de 13 de agosto:

“- Considerando a necessidade de desencadear o desenvolvimento do procedimento concursal em epígrafe, com os fundamentos constantes da Informação Prévia n.º 35247, de 20 de junho de 2025, elaborada pela Divisão de Água e Serviços Gerais, e respetivos anexos;

- Atendendo ao preço base do procedimento, fixado em 600 000,00 EUR (seiscentos mil euros), acrescido do IVA, e ao prazo de execução de 540 dias, verifica-se a necessidade de promover a repartição de encargos por mais de um ano económico, conforme informação prestada pela Divisão Financeira:

- 2025 - 141 333,33 EUR (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos)

- 2026 - 424 000,00 EUR (quatrocentos e vinte e quatro mil euros)

- 2027 - 70 666,67 EUR (setenta mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)

- Considerando, ainda, o disposto no n.º 1 e no n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual,

**Proponho** que a Câmara delibere remeter o processo a sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprovação da assunção de compromissos plurianuais), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 250/2025)**

## **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA E ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D’ARMAS” – 2025/300.10.001/6 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 204/2025**, de 13 de agosto:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 7 de agosto de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 45654, de 7 de agosto de 2025, elaborada na sequência da apresentação de pedidos de

esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao expresso e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.

b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2025.

c) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação."

O **Vereador Pedro Moreira** questionou se a obra de requalificação da antiga Escola Conde Ferreira e da Praça d'Armas poderia agravar os problemas de trânsito no centro histórico, salientando a necessidade de articular este projeto com os restantes já em curso, para evitar soluções isoladas. Perguntou ainda sobre o destino do edifício da antiga Guarda Fiscal, anteriormente apontado para a Sociedade Filarmónica 1.º de Maio.

O **Senhor Presidente** assegurou que este projeto será articulado com outras operações em curso, nomeadamente no que diz respeito à mobilidade no centro histórico, que irá contemplar o condicionamento de entradas e saídas, previsivelmente com a instalação de pilaretes com leitura de matrícula e o reordenamento do trânsito e do estacionamento. Quanto ao edifício da antiga Guarda Fiscal, informou que ainda se encontra em fase de negociação com o Estado a cedência do imóvel ao município, e que, se se concretizar, será cedido parte à Polícia Municipal e parte à Filarmónica.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 251/2025)**

**EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO, LAGOS" - 2024/300.10.001/35 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 205/2025**, de 13 de agosto:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 12 de agosto de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 45811, de 8 de agosto de 2025, elaborada na sequência da apresentação de pedidos de



esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.
- b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2025.
- c) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação. ""

O **Vereador Pedro Moreira** manifestou dúvida quanto à modalidade de empreitada, questionando a razão de se designar "conceção-construção" uma vez que já existe desenho do edifício, considerando confuso o que se está efetivamente a contratar.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a modalidade "conceção-construção" visa acelerar o processo no âmbito da habitação, funcionando em duas fases: numa primeira, o município elabora um estudo prévio e um esboço do edifício (anteprojeto), que serve de base ao concurso; numa segunda, o empreiteiro concorrente, através da sua equipa de projetistas, conclui esse anteprojeto com as medições e acertos necessários, aproveitando o trabalho prévio já realizado pelo município, com o objetivo de encurtar prazos e ganhar tempo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 252/2025)**

**EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS NOS LOTES 21 E 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL LACÓBRIGA, BENSFRIM" – 2024/300.10.001/34 – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 206/2025**, de 13 de agosto:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 11 de agosto de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 45976, de 8 de agosto de 2025, elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.

b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2025.

c) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 253/2025)**

## **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” – NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**Proposta n.º 207/2025**, de 13 de agosto:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe e face ao teor do Relatório Final (registo n.º 44574, de 1 de agosto de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, no qual é sugerido a exclusão de todas as propostas apresentadas, **proponho** que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Excluir as propostas apresentadas pelas empresas Wikibuild, S.A.; Domingos da Silva Teixeira, S.A.; Ferreira – Construção, S.A. e Nobislux Engenharia - Unipessoal, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Determinar a não adjudicação do procedimento em epígrafe e a sua conseqüente extinção, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (artigo 80.º, n.º 1), tomada por despacho do Senhor Presidente de 14 de maio de 2025 e ratificado na Reunião de Câmara de 21 de maio de 2025 (Deliberação n.º 124/2025).”

O **Senhor Presidente** esclareceu que, neste procedimento, a ARS - Administração Regional de Saúde havia inicialmente indicado que seria possível construir o novo edifício com um investimento de 6 milhões de euros, valor que foi inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no entanto, o projetista apresentou um orçamento em montante praticamente duplicado e, quando lançado o concurso, as propostas apresentadas pelas empresas ficaram todas muito acima desse valor, sendo a mais baixa superior a 12 milhões de euros. Face a esta realidade, o preço base tem necessariamente de ser revisto, não sendo possível dar seguimento ao procedimento tal como se encontra. Assim, o concurso terá de ser extinto e posteriormente aberto um novo, já com o preço devidamente atualizado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 254/2025)**

**PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS**

**Proposta n.º 208/2025**, de 13 de agosto:

*"As características do Centro Histórico, com ruas estreitas, planos de fachada contínuos e por vezes com declives acentuados, aliadas à escassez de espaços para estacionamento – seja na via pública ou nos próprios edifícios – não permitem um acesso automóvel indiscriminado sem fortes impactos na vivência urbana desta zona da cidade.*

*Os problemas assumem particular relevância nas áreas onde as atividades comerciais são mais intensas ou mesmo dominantes, atraindo por isso um significativo fluxo de peões, mas também nas áreas predominantemente residenciais, onde a presença do automóvel se revela intrusiva e inibidora de uma melhor fruição da cidade por parte dos residentes.*

*Com o aumento da taxa de motorização da população e as necessidades logísticas associadas aos usos comerciais existentes, o nível de conflitualidade entre os peões e o tráfego automóvel tem vindo a aumentar, sendo particularmente agravado na época alta do turismo e de visitação da cidade.*

*A existência de parques de estacionamento na envolvente das muralhas e o facto da maior parte da cidade intramuros ser acessível a menos de 400 metros a partir das atuais portas, permitem desenvolver um novo conceito de regulação do acesso e estacionamento automóvel no Centro Histórico, implementando um modelo mais adequado às características do espaço urbano e de mais fácil controlo.*

*Torna-se assim imperioso que o modelo de intervenção municipal nesta matéria seja baseado num conjunto de regras devidamente estruturadas e transparentes, através de um instrumento regulador que vise estabelecer e sistematizar num único documento, normas, critérios e procedimentos no âmbito da acessibilidade, mobilidade e estacionamento no Centro Histórico de Lagos.*

*O Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 18 de junho de 2025, e aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lagos na 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de junho/2025 realizada no dia 24 de junho de 2025, define no seu Programa de Ação, na rubrica Planeamento e gestão do espaço público do Centro Histórico, a elaboração de um Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico (Ficha A3).*

**Proponho** que a Câmara Municipal de Lagos, nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo delibere:

- a) Dar início ao procedimento tendente à elaboração de Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- b) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
- c) Que se delegue no técnico municipal Nuno Coutinho, da Divisão Jurídica – Unidade Técnica de Apoio Jurídico, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA, coadjuvado pelo técnico Carlos Albano da Equipa Multidisciplinar.”

O **Senhor Presidente** explicou que o regulamento terá como objetivo definir quais ruas serão fechadas, abertas ou condicionadas, bem como estabelecer regras específicas de circulação e estacionamento dentro do Centro Histórico, ou seja, intramuralhas, garantindo maior organização e segurança na fruição do espaço urbano.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 255/2025)**

## **CONTRATO DE REVOGAÇÃO E COMODATO A CELEBRAR ENTRE JOSÉ MANUEL DA SILVA BÚZIO E MULHER, MARIA DOS ANJOS CORREIA DA SILVA BÚZIO, PARA INSTALAÇÃO DO “SALÃO DE EXPOSIÇÕES” – MINUTA**

**Proposta n.º 209/2025**, de 14 de agosto:

*“Considerando que:*

- a) Pretende-se reformar o edifício da antiga Lota da Praia da Luz, sito na Praia da Luz, em Lagos, para conferir ao local outra configuração e um novo valor coletivo.
- b) Esse edifício está cedido desde o ano de 2009, a José Manuel da Silva Búzio e mulher, Maria dos Anjos Correia da Silva Búzio, enquanto forma de apoio para instalar um “Salão de Exposições” com objetos de colecionismo de que são proprietários, aberto ao público em geral.
- c) Os referidos interessados têm cumprido as obrigações acordadas com a Câmara Municipal.
- d) A execução das ações a desenvolver naquele edifício e local impede que se mantenha em vigor o acordo de parceria estabelecido em 2009.
- e) Porque se valoriza o colecionismo de José Manuel da Silva Búzio e mulher, Maria dos Anjos Correia da Silva Búzio e, em consequência, pretende manter o apoio ao “Salão de Exposições”, propõe-se que a Câmara aprove a cedência, a título gratuito e temporário, do prédio urbano

composto por edifício da antiga Escola Primária da Luz, sito na rua da Escola Primária, Luz, 8600-100 Luz, nos mesmos termos do contrato de parceria de 2009, com o seguinte propósito: para que os segundos instalem no edifício o "Salão de Exposições" que mantinham no edifício da antiga Lota da Praia da Luz, com objetos de colecionismo de que são proprietários, que manterá a denominação de Salão das Coleções do Búzio.

f) Essa cedência pressupõe a revogação do contrato de parceria de 2009

A matéria foi objeto de enquadramento legal pela Unidade Técnica de Apoio Jurídico tendo sido produzida a Informação n.º 46652 de 13 de agosto de 2025 e elaborada a minuta do contrato de REVOGAÇÃO e COMODATO junta.

**Propõe-se** que a Câmara Municipal de Lagos, nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1, alíneas u) e ee) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a minuta e a consequente celebração do contrato."

O **Senhor Presidente** explicou que a zona da antiga Lota será naturalizada, sendo por isso necessária a revogação do contrato de 2009, mas que o novo local permitirá a continuidade da Exposição, garantindo a preservação e eventual doação da coleção à freguesia ou ao Município.

A **Vereadora Luísa Teixeira** questionou a cedência da escola, espaço que poderá ser aproveitado para outro fim, sugerindo que pudesse ser algo temporário.

A **Vereadora Sara Coelho** referiu que o contrato pode ser revogado caso o edifício não seja utilizado para a finalidade prevista.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os contratos já preveem estas situações e possibilitam a realocação da exposição se necessário.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira. **(Deliberação n.º 256/2025)**

## **EMPREITADA DE "OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL" – PROCESSO N.º 2024/300.10.001/41 – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR**

**Proposta n.º 210/2025**, de 14 de agosto:

"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 43504, de 25 de julho de 2025 e o teor da Informação n.º 46822, de 14 de agosto de 2025, da Divisão de Contratação Pública, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

a) Excluir a proposta apresentada pela firma Rui Vilaça Pinheiro, Lda, com os fundamentos

constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Admitir as propostas apresentadas pelas empresas Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda; Teixeira, Pinto & Soares, S.A.; Ferreira - Construção, S.A.; Anteros – Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. e Domingos da Silva Teixeira, S.A.

c) Adjudicar a proposta apresentada pela firma Teixeira, Pinto & Soares, S.A., pelo valor de 14 813 727,74 EUR (catorze milhões, oitocentos e treze mil e setecentos e vinte sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

d) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22;

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 740 686,39 EUR (setecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos).

e) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

f) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 10 dias.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 257/2025)**

## **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS RESIDENTES NO CONCELHO DE LAGOS – ANO LETIVO 2025/2026**

**Proposta n.º 201/2025**, de 13 de agosto:

“Considerando a Informação n.º 44046, de 30 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual refere:

- Que o Plano Municipal de Transporte Escolar em vigor para o ano letivo 2025/ 2026, prevê o apoio no âmbito do transporte escolar em viatura adaptada a alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, sempre que a sua condição o exija;
- Que o Município não dispõe de recursos suficientes para assegurar este transporte; e
- Que da auscultação efetuada às entidades com capacidade para efetuar o transporte, verificou-se que apenas o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo se manifestou favoravelmente.



*Considerando que desde o ano letivo 2023/2024 o transporte tem sido efetuado pelo NECI, tendo sido celebrado um protocolo de cooperação com o Município de Lagos para esse efeito, verificando-se uma resposta eficiente e adaptada às especificidades educativas e de saúde dos alunos transportados.*

*Considerando que os Serviços sugerem a continuidade da colaboração com o NECI através da revisão do protocolo referido, juntando para o efeito a respetiva minuta com a atualização do valor do apoio financeiro a prestar pelo Município para o montante de 1,00 EUR (um euro) por quilómetro percorrido, até um total de 44 500,00 EUR (quarenta e quatro mil e quinhentos euros).*

*Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

*Considerando as competências atribuídas nas alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, para o ano letivo 2025/2026, incluindo a atualização do valor do apoio financeiro a prestar pelo Município no montante de 1,00 EUR (um euro) por quilómetro, até um total de 44 500,00 EUR (quarenta e quatro mil e quinhentos euros), nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 258/2025)**

## **ORANTA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE UCRANIANA EM PORTUGAL - 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL UCRANIANO-PORTUGUÊS FELIZ ONDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

**Proposta n.º 202/2025**, de 13 de agosto:

*"Considerando a Informação n.º 46523, de 13 de agosto de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que dá conhecimento da realização da 4.ª Edição do Festival Ucrâniano-Português "Feliz Onda", promovido pela Oranta – Associação de Apoio à Comunidade Ucrâniana em Portugal, a decorrer nos dias 22 a 24 de agosto de 2025.*

*Considerando que o evento, pelas suas características, promove a integração social e cultural, indo ao encontro da estratégia cultural do Município de Lagos de valorização da diversidade e do intercâmbio cultural como instrumentos de coesão social e desenvolvimento local.*

*Considerando a análise efetuada ao pedido e a sugestão de atribuição de um subsídio no valor*

de 7500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Proponho**, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros) à Oranta – Associação de Apoio à Comunidade Ucraniana em Portugal, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 259/2025)**

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 2025** Assunto retirado da Ordem de Trabalhos.

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 19 de agosto de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 38 442 851,57 EUR (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **ENCERRAMENTO**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 260/2025)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 43 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada

pelo Senhor Presidente e pelo Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, na suplência da Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),  
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição<sup>1</sup>,



A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
3 / 09 / 2025.

Deliberação n.º 275 / 2025

A Secretária,  
  
(03/09/2025)

<sup>1</sup> Nos termos da Informação n.º 46860, de 14 de agosto de 2025, da Divisão Jurídica.